



Ofício nº 203/2024

Mandaguáçu (PR) 28 de novembro de 2024.

Senhor Prefeito Municipal:

Estamos encaminhando em anexo cópia da Emenda à Lei Orgânica nº 011/2024, aprovada por unanimidade dos Vereadores que compõem este Poder Legislativo e promulgada pela Mesa Executiva.

Cordiais Saudações.


Fabricio Cesar Martellozzi
Presidente

Excelentíssimo Senhor
Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal
MANDAGUAÇU – PARANÁ

RECEBIDO
Em 29 / 11 / 2024
